

**MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 171/2017.
DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2017.
SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 1.003, de 02 de julho de 2010, e na Lei Complementar Municipal nº 029, de 09 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017, promovido pelo Município de Mercedes para contratação de Professores Substitutos e Professores de Educação Infantil Substitutos, por prazo determinado, de que trata o Edital de Abertura n.º 01/2017, de 03 de outubro de 2017, e de conformidade com o Edital de Divulgação do Resultado Final n.º 06, de 08 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 1414, de 08 de dezembro de 2017, e no Jornal O Presente, edição n.º 4468, de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

**Cleci M. R. Loffi
PREFEITA**